

PORTARIA Nº 2.972/SPO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa os cursos teóricos e práticos de MMA, habilitações CEL e GMP (IS 141-002B), da SAT-FZ - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.008840/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações Célula (MMA-CEL) e Grupo Moto-Propulsor (MMA-GMP), pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da SAT-FZ - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Travessa José Gomes de Moura, 67 - José Bonifácio, em Fortaleza - CE, CEP. 60.040-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA